



LEI MUNICIPAL N° 3.584, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	2	GRANJA MUNICIPAL	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	2091	Manutenção da Granja Municipal	
CODIGO:	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 47.000,00

TOTAL: R\$ 47.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 47.000,00 da seguintes rubricas.

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	
PROJ/ATIV:	2089	Aperfeiçoamento Profissional	
CODIGO:	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
PROJ/ATIV:	2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricultura	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
PROJ/ATIV:	2093	Apoio à Produção Agrícola e Feira de Pro	

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
PROJ/ATIV:	2094	Programa Municipal Financiamento Rural -	
CODIGO:	459066000000	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.000,00
PROJ/ATIV:	2095	Convênio Emater e Outras Entidades	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00

TOTAL: R\$ 47.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2010.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 05/05/2010 a 20/05/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL